

REDAÇÃO

Plenário das Deliberações

Assinatura do Funcionário

Nº. /2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 017/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811
barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 12 de Junho de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES

Vereador – PSDB
Presidente

Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES

Vereador - PROS
Vice-Presidente

JAIRO GEHM

Vereador – PRTB
1º Secretário

JAIRO MARQUES FERREIRA

Vereador - Republicano
2º Secretário

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Resolução visa, a Doação/Devolução e Entrega de bens móveis, conforme descrita no projeto em questão ao Poder Executivo Municipal. A iniciativa surgiu, pois, somos sabedores da limitação do espaço físico deste Poder Legislativo, impossibilitando o armazenamento, guarda e responsabilidade dos mesmos.

Diante de todo o exposto, esperamos que este Projeto de Resolução seja aprovado em sua totalidade

Estas são, pois, as razões que justificam a presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 12 de Junho de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES
Vereador – PSDB
Presidente

Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador - PROS
Vice-Presidente

JAIRO GEHM
Vereador – PRTB
1º Secretário

JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador - Republicanos
2º Secretário

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

MINUTA DO TERMO DE DOAÇÃO/DEVOLUÇÃO/ENTREGA DE BENS MÓVEIS

“Que entre si celebram a Câmara Municipal de Barra do Garças - MT e o Poder Executivo Municipal.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.051.469/0001-27, com sede na Rua Mato Grosso, 617 Centro – Barra do Garças, neste ato representada por seu Presidente **GABRIEL PEREIRA LOPES**, brasileiro, solteiro, servidor público, podendo ser localizado na Rua Mato Grosso, 617, Centro, na Cidade de Barra do Garças - MT, doravante denominada **DOADORA** e, de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Carajás, 522, Centro, neste Município, com inscrição no CNPJ sob n.º 03.439.239/0001-50, neste ato representada pelo Prefeito, Senhor **ADILSON GONÇALVES DE MACÊDO**, brasileiro, casado, doravante denominada **RECEPTORA**, celebram o presente Termo de Doação/Devolução e Entrega de Bens Móveis, que reger-se-á pela Resolução nº ____/2023 e pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Doação/Devolução e Entrega os seguintes bens: I- 04 (quatro) Unidades Condensadoras 60.000 BTU Carrier, inscritos, respectivamente, nos Códigos Patrimoniais nº 000830, nº 000831, nº 002717 e nº 002752; II- 04 (quatro) Unidades Evaporadoras 60.000 BTU Carrier, inscritos, respectivamente, nos Códigos Patrimoniais nº 000833, nº 000834, nº 002718 e nº 002753; devidamente autorizado pela Resolução nº ____/2023.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CÂMARA MUNICIPAL – Entregar os bens móveis, conforme descrição acima.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PREFEITURA: Receber os bens nas condições que se encontram, bem como utilizar para uso da Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, e/ou outra destinação que entender mais adequada.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo de Doação/Devolução e Entrega de bens móveis tem vigência por prazo indeterminado.

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

DO FORO

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças – MT, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo de Doação/Devolução e Entrega de bens móveis.

Por estarem às partes de acordo, assinam o presente Termo de Doação/Devolução e Entrega de bens móveis em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e cientes.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em ____ de Junho de 2023.

Ver – Gabriel Pereira Lopes -PSDB
Presidente da Câmara

Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

01 _____

CPF: _____

02: _____

CPF: _____